

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br

**PORTARIA DIRFAMEV Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Comissão Julgadora para o Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área de Melhoramento Animal e Genética Animal - Edital PROGEP Nº 43/2020, para a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da FAMEV, aprovado na 6ª reunião do CONSUN de 2001, realizada em 24/08/01, e

CONSIDERANDO as Resoluções 03/2015 e 07/2015 do Conselho Diretor, que estabelecem normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais Nº 58/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

CONSIDERANDO o Edital PROGEP Nº 43/2020 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, publicado no D.O.U. em 29/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.064815/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na Área Melhoramento Animal e Genética Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV/UFU, e nomear seus membros:

Adriane de Andrade Silva (UFU) - Presidente;

Aline Silva Mello Cesar (ESALQ) - membro externo titular;

Juliano Coelho da Silveira (USP) - membro externo titular;

Frederico Augusto de Alcântara Costa (FAMEV) - membro interno suplente;

André Luis Ferreira Lima (UFSC) - membro externo suplente;

Júlio César de Carvalho Balieiro (USP) - membro externo suplente;

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções do Conselho Diretor Nº 03/2015 e Nº 07/2015, do Edital de Condições Gerais Nº 58/2019, do Edital PROGEP nº 43/2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cirilo Antonio de Paula Lima

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 05/04/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2681889** e o código CRC **CC0A8AE2**.

Referência: Processo nº 23117.064815/2020-67

SEI nº 2681889